



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

PORTARIA nº 024/2024
De 22 de janeiro de 2024

Concede Férias a Servidores

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Art. 150 e seguintes da Lei Complementar 324/2003,

Resolve:

Art. 1º - Conceder Férias, aos Servidores abaixo relacionados:

Mat.	Nome	Prot Of.	Período Aquisitivo	Nº de dias	Período concessivo
1230	João Fernando Borges	001	02/07/2022 a 14/01/2024	15	01/02/2024 a 15/02/2024
2316	Jossemir Cheles	005	12/08/2022 a 11/08/2023	15	19/02/2024 a 04/03/2024
1238	Juliana Maria Bessegato	001	01/09/2022 a 31/08/2023	30	05/02/2024 a 05/03/2024
1213	Maria Silvana de Oliveira	002	01/09/2022 a 31/08/2023	30	05/02/2024 a 05/03/2024

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 22 de janeiro de 2024.

Ademilson Conrado
Prefeito

/Portaria registrada e publicada no mural público do município em 22 de janeiro de 2024.

Av. Orides Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC
Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: pm@cerronegro.sc.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 15D4-A4BD-B789-AB01

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADEMILSON CONRADO (CPF 025.XXX.XXX-31) em 06/02/2024 09:15:36 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cerronegro.1doc.com.br/verificacao/15D4-A4BD-B789-AB01>